

LEI N.º 4.914, DE 28/05/2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A rua 43-1, situada no bairro Bela Vista no Distrito Sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se “RUA GUILHERME BERGUE DE ALMEIDA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal